

A COMPREENSÃO DO DIREITO À LIBERDADE NA CONSTRUÇÃO HIPOTÉTICA
DO ESTADO HOBBSIANO E SUA INTERLOCUÇÃO COM “O MITO DE CTHULHU”
NA LITERATURA DE H.P. LOVECRAFT

Naiara Cerezer Varini¹
Jací Rene Costa Garcia²

SUMÁRIO: Introdução. 1 O Estado Absolutista E Totalitário Sob A Perspectiva De Thomas Hobbes. Conclusão. Referências. 2 A Dominação Da Coletividade E O Contexto Do Indivíduo No Mito “O Chamado De Cthulhu”

RESUMO: Este artigo objetiva estudar sobre o diálogo entre o Direito e a Literatura, enfatizando-se a construção do direito à liberdade frente à evolução do Estado, especificamente, focando no que a Ciência Política & Teoria do Estado denominaram como “contrato social”. Delimita-se a análise à aspectos coincidentes da realidade histórica do Direito e de um momento considerado como uma revolução na literatura de ficção, no gênero do terror. Busca-se, com base nessa interlocução, explorar semelhanças e diferenças no que tange à limitação do exercício das liberdades frente à soberania do Estado Absolutista de Thomas Hobbes (Leviatã) e o “terror” que ganhou fama no icônico conto de H.P. Lovecraft (O chamado de Cthulhu. Posteriormente foram empregados os métodos de procedimento comparativo, para cotejar os tratamentos despendidos nas duas obras, e o monográfico, a fim de observar a estrutura de governo brasileira sobre o assunto. Diante disso, **concluiu-se que a**

PALAVRAS-CHAVE: Call of Cthulhu. Thomas Hobbes (Leviatã). Totalitarismo. Absolutismo.

ABSTRACT: This article aims to study the dialogue between Law and Literature, emphasizing the construction of the right to freedom in the face of the evolution of the State, specifically, focusing on what Political Science & State Theory called "social contract". The analysis is limited to coincident aspects of the historical reality of Law and of a moment considered as a revolution in fiction literature, in the horror genre. Based on this interlocution, we seek to explore similarities and differences regarding the limitation of the exercise of freedoms in the face of the sovereignty of the Absolutist State of Thomas Hobbes (Leviathan) and the “terror” that gained fame in the iconic tale by H.P. Lovecraft (The call of Cthulhu. Subsequently, the methods of comparative procedure were used, to compare the treatments spent in the two works, and the monographic, in order to observe the Brazilian government structure on the subject.

KEY-WORDS: Call of Cthulhu. Thomas Hobbes (Leviathan). Totalitarianism. Absolutism.

¹Acadêmica do 9º semestre do Curso de Direito da Universidade Franciscana (UFN). E-mail: naiaracerezervarini@gmail.com

² Graduado em Direito pela Universidade da Região da Campanha (1992), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria (2002) e doutorado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2015). Pós-doutor em Filosofia (2018). Professor adjunto da Universidade Franciscana (UFN).

INTRODUÇÃO

Diante do contexto histórico vivido por Hobbes (1588-1679), forjou-se a hipotética construção de um Estado-Leviatã, dotado de um poder centralizado - apontado como único remédio para conter a natureza corrompida do homem belicoso. Para Hobbes (1651, p. 90), o homem figurava, naturalmente, como seu próprio “lobo” e precisaria de um Estado “forte”, que pudesse colocar limites nesse seu “estado de natureza”, visto que a ausência de um poder superior resultaria, inevitavelmente, em guerra. O ser humano, “egoísta” por natureza deveria se submeter a um poder maior, somente para que pudesse viver em paz e ter condição de prosperar. Assim, o “preço” do bem-estar social buscado ou conquistado através do contrato social deve ser a limitação da liberdade.

Na literatura, H.P. Lovecraft (1890-1937) foi um escritor estadunidense que revolucionou o gênero de terror, atribuindo-lhe elementos fantásticos típicos dos gêneros de fantasia e ficção científica. O Cthulhu é um dos diversos deuses alienígenas aterrorizantes do panteão criado por H.P. Lovecraft no início do Século XX. O chamado de Cthulhu, publicado em 1926, é um dos principais contos do autor, que marcou a literatura do terror por trazer elementos até então não muito bem explorados neste gênero literário. O ser aterrorizante não é algo ou alguém que possa ser vencido ou combatido. O ser humano, que anteriormente podia conhecer e vencer o perigo mostra-se frágil perante o mal, ficando praticamente à sua mercê, porque o Cthulhu controla as pessoas através de seus sonhos, sem permitir que os controlados tenham poder de escolha. Diante disso, o Estado estaria dando uma falsa sensação de liberdade? A semelhança entre o poder coercitivo do Estado de Hobbes e o chamado de Cthulhu é ponto chave de onde a pesquisa partiu.

Para tanto, presente proposta de trabalho é de caráter de pesquisa científica, por isso, mostra-se adequada a aplicação de um método de abordagem dedutivo, pois partirá da análise das duas obras literárias e relacionará com a atual conjuntura de Estado no Brasil. Os métodos monográficos e comparativos foram utilizados no presente trabalho pois essa é uma investigação de determinado assunto específico (controle do Estado), não somente em profundidade, mas em comparação a outros instrumentos jurídicos. Além disso, o tema condiz perfeitamente com a linha de pesquisa do Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano, “Teoria Jurídica, Cidadania e Globalização”, pois é atual e relevante. Se fez necessário, também, utilizar-se da pesquisa bibliográfica e documental visando analisar a posição doutrinária sobre o tema abordado.

[Digite aqui]

1 O ESTADO ABSOLUTISTA E TOTALITÁRIO SOB A PERSPECTIVA DE THOMAS HOBBS

Para Hobbes (2002, p. 45-46), existem dois tipos de movimentos que são próprios dos animais: os movimentos vitais (circulação do sangue, respiração, digestão, pulso, nutrição, excreção etc.) e os voluntários (andar, falar, mover-se) de maneira como anteriormente imaginado pela mente.

Os movimentos “voluntários” são denominados de paixões, sendo, portanto, todo e qualquer movimento que anteriormente foi imaginado pela mente (amor, ódio, desejo, sede, o bem, o mal, medo, desprezo, tristeza, cobiça, felicidade, esperança, prazer, ofensa etc.), sendo a imaginação a primeira origem interna de todos os movimentos “voluntários”.

A liberdade às paixões, apetite ou desejo, quando são, em dois ou mais homens, convergentes, se torna ameaçada. Para Hobbes (2002, p. 96), se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo em que é impossível ela ser gozada por ambos, eles se tornam inimigos. No caminho para seu fim, que é principalmente sua própria conservação e às vezes apenas seu deleite esforçam-se por se destruir ou subjugar um ao outro.

Para Hobbes, o estado no qual o homem naturalmente está submetido é de insegurança, de não paz, de ameaça de guerra e de morte cruel, assim, quer convencer que todos que estejam nessa condição venham às pressas ao Estado supremo e se submetam em absoluto ao soberano, o possuidor do poder, para que seja garantida segurança e uma vida mais pacífica, mudando da condição de inquietação, instabilidade, do constante medo da morte violenta que o estado de natureza sujeita. A melhor solução para tal problema e para garantir a paz e esperança de vida mais harmônica é conferir o poder ao Estado, de preferência a um só homem, o soberano. Hobbes tenta demonstrar que ter a liberdade limitada não seria algo ruim, mas sim impede o regresso inicial de guerra generalizada, de “todos contra todos” (Hobbes, 1651).

No estado de natureza o homem necessita fazer uso da força para se apropriar daquilo que necessita, conseqüentemente, o mais forte prevalece sobre os mais fracos. Diante disso, a partir dessa liberdade absoluta, de igualdade entre os homens, do direito de matar uns aos outros é que nasce o sentimento do medo. O homem vive livre para fazer o que bem entender, mas também vive em constante alerta do medo, pois sempre existirá alguém mais forte do que ele, e para perder tudo o que conquistou ou, até mesmo sua vida, basta que o desejo seja despertado no próximo. Esse sentimento “medo” faz com que o homem se abstenha de sua liberdade absoluta do estado de natureza. Por isso, o Estado passou a se utilizar também da força e do

[Digite aqui]

abuso da violência, como forma de imposição do poder, acabando por ofender os direitos fundamentais em nome da violência legitimada e da dominação.

Em uma situação normal de não guerra, calma e paz, a ordem jurídica vigoraria impecavelmente. Mas a paz não é atrativa aos regimes totalitários, como o nazismo, que se baseiam em uma situação de terror externo, apoiado no medo constante.

No totalitarismo não há a ideia de individualidade separada da de totalidade. Ainda que um regime totalitário quase sempre tenha um líder carismático, ele não é caracterizado por um governo pessoal como ocorreu no absolutismo monárquico. Trata-se de um Estado burocrático e institucional que se torna porta-voz de entes abstratos como o “povo”, a “nação”, a “causa”. É também caracterizado pela aclamação das massas e posição meramente instrumental dos indivíduos em relação ao corpo coletivo (NETO et al., 2019).

É característico dos regimes totalitários o culto ao líder, unipartidarismo, doutrinação, centralização do poder, uso do terror (medo), censura, militarização e criação de inimigos externos e/ou internos. Bem como o absolutismo do século XV, que defendia a ideia de um caráter absoluto do monarca, a descentralização do poder característica da Idade Média e a relação de dependência do rei com seus subordinados foram substituídos por uma relação em que o rei não precisava de ninguém, uma vez que o poder provinha dele mesmo. Com o monarca no domínio, todas as decisões partiam dele.

No livro “O Leviatã” de Thomas Hobbes, afirma que somente o poder do rei é capaz de estabelecer a ordem no mundo e que o rei é o único capaz de garantir a defesa das pessoas de ameaças estrangeiras. Dessa forma, a submissão das pessoas era entendida como a única forma de garantir sua segurança (HOBBS, 1651).

Assim, Hobbes presume que a solução para a incapacidade de paz social da democracia seria o conceito de que a pura coerção é a forma essencial de garantir a coesão social.

Em contraponto, Norberto Bobbio aduz que por mais que a coerção seja um elemento fundamental do direito e da ordem, os cidadãos precisam de noções morais para aderir ao sistema democrático. Por isso, a democracia contemporânea e laica deve promover a virtude que ele nomeia de “serenidade” (BOBBIO, 2002).

A passagem do estado de natureza à sociedade civil se dá por meio de um contrato social, pelo qual os indivíduos renunciam à liberdade natural e à posse natural de bens, riquezas e armas e concordam em transferir a um terceiro, o soberano, o poder para criar e aplicar as leis, tornando-se autoridade política. O contrato social funda a soberania.

Assim, a teoria do direito natural garante essas duas condições para legitimar o contrato social ou o pacto político. Se as partes contratantes têm os mesmos direitos naturais e são livres, têm o direito e o poder para transferir o livre-arbítrio a um terceiro, e se admitem natural e livremente nisso, então dão ao soberano algo que possuem, legitimando o poder da soberania. Por direito natural, os indivíduos desenvolvem a vontade livre da sociedade, voluntariamente fazem um pacto ou contrato e transferem ao soberano o poder para governar.

A sociedade civil é o Estado propriamente dito. Trata-se da sociedade vivendo sob o direito civil, sob as leis promulgadas e aplicadas pelo soberano. Feito o pacto ou o contrato, os contratantes transferiram o direito natural ao soberano e com isso o autorizam a transformá-lo em direito civil ou direito positivo, garantindo a vida, a liberdade e a propriedade privada dos governados. Estes transferiram ao soberano o direito exclusivo ao uso da força e da violência, da vingança contra os crimes, da regulamentação dos contatos econômicos, a instituição jurídica da propriedade privada, e de outros contratos sociais.

Para Hobbes, o soberano pode ser um rei, um grupo de aristocratas ou uma assembléia democrática. O basilar não é o número dos governantes, mas a consignação de quem possui o poder ou a soberania. Desse jeito, a burguesia se vê absolutamente legitimada ante a alteza e a nobreza e, surge como superior a elas, uma vez que o burguês acredita que é proprietário graças ao seu próprio trabalho, enquanto reis e nobres são parasitas da sociedade. O burguês não se reconhece apenas como superior social e moralmente aos nobres, mas também como superior aos pobres. (HOBBS,1651).

O que colabora para que a sociedade se torne enfim uma sociedade, é o medo constante do estado natural pois, em "*Do Cidadão*" o medo é concebido como a antevisão de um mal futuro (De Cive, p. 32). O medo é um desprazer esperado resguardado por um tempo que ainda não começou e compõe com outras paixões o espaço da previsibilidade atinente às ações humanas. Antes do estabelecimento da paz civil a vida humana é submersa numa luta incessante por sobrevivência. Hobbes comprova que ao medo negativo da morte impetuosa no estado natural acrescenta-se um medo positivo de ser punido pela esfera pública, esse é o artefato motivacional indispensável para a real concretização de condições contratuais constituídas pela racionalidade a favor da paz.

A liberdade, o direito, se restringe à força, o filósofo distingue dois momentos na história da humanidade: o estado natural e o estado político. No estado natural, a força de cada um é medida por seu poder real; cada um tem exatamente tanto de direito quanto de força e todos só pensam na própria conservação, nos interesses pessoais. Assim, o homem se distingue

[Digite aqui]

dos insetos sociais, como as abelhas e as formigas, por isso, ele não possui instinto social. Ele não é sociável por natureza, só o será por acidente.

Hobbes define “direito natural” como a liberdade que tem cada indivíduo, no estado de natureza, de usar os meios de que dispõe para garantir seu bem-estar (p. 82). O passo seguinte, naturalmente, é definir “liberdade”. Ele a descreve, mecanicamente, como a possibilidade de agir contra as resistências externas. Já a “lei de natureza” é definida como um preceito racional que ordena fazer o necessário à sobrevivência; e proíbe os atos direta ou indiretamente contrários à manutenção da vida ou representados como tais. O direito se define, portanto, como liberdade de fazer ou de omitir; enquanto a lei se caracteriza como restrição, porque impõe ou proíbe uma dessas duas coisas.

O medo recíproco que impera entre os homens no estado de natureza decorre da igualdade natural entre eles, que a qualquer momento podem ferir como serem feridos, em decorrência da fragilidade do próprio corpo que, se perecido, destroem-se também a força, o vigor e a sabedoria, de onde se conclui que não há superioridade de um homem sobre os outros. Segundo Hobbes, a lei de natureza primeira, e fundamental, é que devemos procurar a paz, quando possa ser encontrada; e se não for possível tê-la, que nos equipemos com os recursos da guerra (HOBBS, 1998, p.38).

No estado de sociedade, como no de natureza, a força é a única medida do direito. No estado social, o monopólio da força pertence ao soberano. Houve, da parte de cada indivíduo, uma intimidada renúncia do seu próprio poder. O efeito comum do poder incidirá, para todos, na segurança, uma vez que o soberano terá o maior interesse em fazer reinar a ordem, se quiser permanecer no poder. Apesar de tudo, esse poder absoluto permanece como um poder de fato, que encontrará seus limites se os súditos preferirem morrer a obedecer.

Para tanto, esta é a origem atribuída por Hobbes ao poder despótico. Ele chama de Leviatã ao seu estado totalitário, em lembrança de uma passagem da Bíblia em que tal palavra designa um animal monstruoso, cruel e invencível que é o rei dos orgulhosos.

2 A DOMINAÇÃO DA COLETIVIDADE E O CONTEXTO DO INDIVÍDUO NO MITO “O CHAMADO DE CTHULHU”

O Cthulhu é um monstro ancestral do que viria posteriormente a se chamar o Panteão de Lovecraft, ou mesmo o conjunto do Chtulhu Mythos. Era uma criatura gigantesca, com uma cabeça como um polvo, de formato quase humanoíde e com enormes asas, tais quais a de um demônio.

[Digite aqui]

O horror cósmico lovecraftiano agrupa elementos da ficção científica à ideia de que a vida é incompreensível ao homem. As manifestações monstruosas dos Mitos de Cthulhu promovem não apenas medo, mas insegurança em relação ao passado e ao futuro da humanidade. Há dois aspectos centrais do horror cósmico lovecraftiano: o caráter desconhecido do monstro e a produção de uma atmosfera de medo extremo, o medo é algo inerente ao ser humano, “a emoção mais antiga e forte da humanidade” (LOVECRAFT, 2008 e, p. 13).

Em Lovecraft, o ser apavorante não é algo ou alguém que possa ser vencido ou combatido. O ser humano, que antes podia conhecer e vencer o perigo mostra-se frágil perante o mal, ficando praticamente a seu favor. A impotência do saber e do agir humano está presente em toda obra de Lovecraft.

Criado após a primeira grande guerra, o Cthulhu e demais seres dos mitos representam uma metáfora ao poder de extermínio bélico até ali nunca antigamente visto. Da mesma forma que os seres humanos nos contos seriam impotentes perante as invencíveis entidades dos mitos de Cthulhu, são incapazes de conter as consequências de suas armas durante a guerra.

The Call of Cthulhu (O Chamado de Cthulhu em português) é um conto de horror do escritor norte-americano H. P. Lovecraft, contando a investigação sobre um ser extraterrestre dos "antigos", que na mitologia lovecraftiana seriam criaturas cósmicas, vindas à Terra antes desta abrigar a vida. Cthulhu é um deus que nas primeiras páginas do conto aparece como uma divindade de argila quase indescritível, possuindo um culto milenar dedicado a trazê-lo de volta, um retorno que desencadearia o fim da humanidade. O conto foi escrito em 1926 e foi publicado pela primeira vez na revista estadunidense *Weird Tales* (Contos Estranhos) em fevereiro de 1928.

Voltando ao Estado, aquele arquitetado pelo totalitarismo, é capaz de guerrear e provocar destruição, assim como o adormecido Cthulhu de Lovecraft. O indivíduo ideado como mera parte do Estado é tão fraco diante de seu governante como seria ante do Cthulhu. Assim como o Cthulhu é artifício de veneração nos contos, o Estado torna-se a última alusão de conduta moral do indivíduo, dominando e tomando para si sua esfera privada, como no regime totalitário.

Na literatura “O Leviatã” de Thomas Hobbes, o autor afirma que somente o poder do rei é capaz de estabelecer a ordem no mundo e que o rei é o único capaz de garantir a defesa das pessoas de ameaças estrangeiras. Dessa forma, a submissão das pessoas era entendida como a única forma de garantir sua segurança (HOBBS, 1651).

[Digite aqui]

Para Hegel, a sujeição do indivíduo ao Estado não é uma supressão de liberdade e sim a reafirmação e garantia desta, pois o livre-arbítrio sem o Estado como fim não teria significado algum, por isso diz que “O Estado, como realidade em ato da vontade substancial, realidade que esta adquire na consciência particular de si universalizada, é o racional em si e para si: esta unidade substancial é um fim próprio absoluto, imóvel, nele a liberdade obtém o seu valor supremo, e assim este último fim possui um direito soberano perante os indivíduos que em serem membros do Estado têm o seu mais elevado dever. Se o Estado é o espírito objetivo, então só como membro é que o indivíduo tem objetividade, verdade e moralidade. A associação como tal é o verdadeiro conteúdo e o verdadeiro fim, e o destino dos indivíduos está em participarem numa vida coletiva” (HEGEL, 1997).

3 PONTOS COMUNS ENTRE O LEVIATÃ DE HOBBS E O CTHULHU DE LOVECRAFT;

Para Hobbes, a condição elementar de todas as relações entre os homens é, portanto, o poder, e não a cooperação ou busca de convivência. Poder em termos de influência, comando e imposição. Não importa que tais relações não apresentem de imediato, o caráter de conflito ou disputa: o poder está presente tanto na competição quanto na cooperação. Agir em vista de qualquer fim é necessariamente utilizar recursos de poder e necessariamente correr o risco de ter de passar por outra vontade. A conjectura é a multiplicidade das vontades. A cessão de várias vontades a uma única, de um sujeito civil ou particular, engrandece o poder: “O maior dos poderes humanos é aquele que é composto pelos poderes de vários homens, unidos por consentimento numa só pessoa, natural ou civil, que tem o uso de todos os seus poderes na dependência de sua vontade: é o caso do poder de um Estado. Pois, ter servidores é poder; e ter amigos é poder: porque são forças unidas.” (Hobbes, p. 57).

Assim, representava o Estado como sendo um homem grande e forte, formado das forças de pequenos homens. Este ente imponente teria como função proteger todos os homens que o formavam de toda e qualquer forma de violência e foi denominado, por ele, de “Leviatã” figura esta coerciva, absoluta e punitiva capaz de combater a tudo e a todos para garantir a paz e viabilizar alianças entre os homens, uma vez que sem isso, os homens viveriam em constantes guerras, surgindo, assim, a ideia de legitimação de um poder maior que seria o Estado.

Assim sendo, deve recorrer à aplicação do terror como força, compelindo os homens a obedecerem ao acordo outrora celebrado. Para Hobbes, o terror ou medo, como dispositivo para

[Digite aqui]

o controle e direcionamento dos interesses e embates, oriundos das relações de classes, emana do poder resultante da abdicação do direito particular sobre si próprio, que culmina na força vital do Estado, formalizada pela cessão dos direitos particulares.

Bem como no totalitarismo, que é uma forma de organização política, com base no movimento de massificação da sociedade que gera a morte do indivíduo na condição de sujeito dotado de autonomia. Essa autonomia é tomada pelo Estado por meio de forte propaganda da ideologia dominante e negação dos direitos fundamentais individuais de aversão ao regime político. O indivíduo se transforma em apenas uma peça do todo. Um dos recursos utilizados pelo Estado Totalitarista para manipular a população sob seu poder é o medo, vinculado por meio da concepção da ideia de um inimigo que coloca a existência da nação, e de seus integrantes, em risco constante. O que se pretende salientar é que, especificamente no que tange aos regimes totalitários, o terror permite às forças da natureza e da história propagar-se, sem o perigo da ação autônoma de indivíduos livres.

A percepção de intimidação constante propiciada pela ideia de inimigo rondando é o organismo que permite ao regime totalitário incutir na massa populacional um sentimento de aversão e supressão da criticidade. Combina-se isto um Estado funcional onde as coisas aparentemente reconquistam uma ordem perdida, bem como um apelo à autoridade dos líderes nacionais que se colocam como único protetor da sociedade em face das ameaças, facilmente a população torna-se incapaz de questionar as ordens recebidas. O terror é o fabricante de uma humanidade incapaz de agir e de pensar. O perigo reside no silêncio da consciência, momento ideal para a proliferação dos ideais totalitários. Nos regimes totalitários o pensamento individual é desestimulado e a consciência não consegue ou falha em estabelecer limites do certo e errado.

Além disso, os governos totalitários fazem uso da propaganda utópica com o objetivo de conquistar o apoio das massas. Estas são fortemente entusiasmadas por essa sociedade ideal e fantasiosa criada pelo Estado e passam a seguir estes princípios propostos.

No Mito de Cthulhu, ele é descrito como um monstro ancestral de tamanho colossal que representa o maior dos terrores, refletindo todo o horror das grandes guerras da primeira metade do Século XX. Naquele momento em que o conto foi escrito, foi usado como o símbolo para todo o mal que o conhecimento buscado pela ciência humana pode causar e as nocivas consequências da modernidade, como o avanço da indústria bélica e o aprimoramento do poder de destruição das armas.

[Digite aqui]

Na mesma obra, o Cthulhu simboliza o Estado revestido de um extremo de soberania, que ignorava quaisquer limites a não serem os de sua própria vontade. É uma compreensão de soberania que ignora limites, seja internamente negando os elementos dos Estados de Direito, seja externamente, no uso da guerra e da conquista para atingir suas finalidades, não reconhecendo legalidade em normas internacionais a não ser naquelas que convém usar. Apenas a vontade do soberano é o próprio limitador de sua vontade. Essa soberania totalitária vai muito além do absolutismo hobbesiano, pois o indivíduo é totalmente desprovido de direitos em comparação com a vontade do todo, pois o todo é a síntese da Ética da nação no Fascismo, da vontade objetiva comunidade no Nazismo e da vontade do partido em defesa de um melhor interesse comum no Socialismo Soviético.

Nesta razão, Estados totalitários com características parecidas são como o Cthulhu, com poderes ilimitados, rompendo com o progresso histórico do Estado de Direito e com o constitucionalismo, bem como, Leviatã, usando a força do “todo”.

4 UM MODELO PARA DESCREVER O ESTADO BRASILEIRO ATUAL

No Brasil, sobre o período que antecedeu ao golpe militar, tensões políticas promotoras da crise que levou à renúncia de Jânio Quadros e à deposição de João Goulart, demonstrou como o discurso da ameaça comunista foi uma das forças que concorreram para a decretação do golpe em abril de 1964 e a instauração da ditadura militar. Ao analisar as tensões políticas no período pré-ditatorial do governo João Goulart ameaça comunista merece uma análise mais aprofundada e para isso é importante compreender o papel do medo como aglutinador de tensões e detonador de ações políticas que podem parecer à primeira vista inexplicáveis ou exageradas.

Os movimentos totalitários de uma forma geral apresentam em comum os mesmos dogmas da moral trinitária: Deus, Pátria e a Família. Mostram, também, a aversão ao estrangeiro e à diferença, uma disciplina irracional, uma obediência cega e incontinente a uma ordem opressora, e o cerceamento à liberdade de expressão.

Essa moral serve de referência para um tipo de hierarquia que necessariamente deve ser cumprida e respeitada, semelhante teor ideológico, os partidos totalitários europeus.

Assim demonstra como os conceitos de Pátria, e tantos outros com conotação religiosa, são muito usados pelos líderes totalitários e autoritários. Mas, do ponto de vista hierárquico estabelecido por esta moral, cumprem a sua missão pela divindade. Nesse sentido, servir à pátria torna-se um bem supremo equivalente à aproximação máxima de Deus uma vez que aquela se [Digite aqui]

confunde com Este. A missão é, antes de tudo, divina, por isso, ela distancia sobremaneira o indivíduo de laços terrenos.

O líder totalitário deve ser obedecido cega e incondicionalmente, pois ele possui a “missão divina” de governar e organizar a sua pátria. Para que essas imagens de “divindade” e “missão” pudessem efetivamente ser admitidas em toda uma população de forma a garantir o sucesso do escopo totalitarista, o principal instrumento a ser utilizado é o forte teor ideológico. A ditadura militar foi implantada no Brasil em 1º de Abril de 1964, com substancial apoio de pessoas e entidades da sociedade civil, de órgãos representativos do poder econômico nacional, de uma parte considerável dos superiores da hierarquia católica e ainda de importantes órgãos de comunicação de massa que se proclamam tradicionalmente liberais.

Com relação às origens do golpe de Estado que resultou na implantação da ditadura, podem-se mencionar fatores internos da realidade brasileira, como o temor das elites tradicionais de perder seu patrimônio e seus privilégios, mas a par disso foi muito importante a ingerência dos Estados Unidos na vida política, econômica e social brasileira.

Ao mesmo tempo, crescia no Brasil um sentimento nacionalista, sendo bem expressiva dessa linha de pensamento a iniciativa do governador do Estado do Rio Grande do Sul, decretando a nacionalização de empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica.

Tudo isso acontecia no Brasil pouco depois da revolução cubana, que despertou em muitos o temor da expansão das ideias socialistas em toda a América Latina. Poucos anos antes do golpe militar esteve no Brasil uma missão militar enviada pelo National War College dos Estados Unidos, trabalhando junto com militares brasileiros para a implantação de um programa de militarização da sociedade, denominado “doutrina da segurança nacional”.

Quanto aos fatores internos que inspiraram e facilitaram a implantação da ditadura em 1964, é preciso registrar que uma parte considerável do povo brasileiro apoiou à substituição do Presidente da República, que era João Goulart, mas pensando na substituição por meios legais e pacíficos previstos na Constituição, sem imaginar que a destituição do Presidente abria o caminho para uma ditadura. também houve o apoio de lideranças civis, inclusive empresariais e religiosas, influenciadas por uma pregação terrorista feita pela imprensa, mas também numa conjugação de ambições, intolerância e ignorância, que muitas vezes se confunde com a ingenuidade e é fácil de ser manipulada.

Em outubro de 1963, perante as suspeitas tanto da direita como da esquerda, o governo de Jango acabaria se isolando politicamente, a ambiguidade e debilidade política se confirmariam com o pedido de estado de sítio por parte do governo. No dia 4, o

[Digite aqui]

presidente envia ao Congresso uma mensagem solicitando o decreto de estado de sítio pelo prazo de 30 dias, a justificativa seria a necessidade de o Executivo obter poderes especiais para conter a grave comoção com caráter de guerra civil que colocavam em perigo as instituições democráticas e a ordem política.

Goulart retira o pedido três dias após, alegando novas circunstâncias, para a direita brasileira não havia mais dúvidas quanto a “esquerdização” do governo de Goulart, assim como, a tomada do poder pelos comunistas. O acúmulo de medo nos campos centrista e conservador fizeram com que esses se aproximassem ainda mais das alas da sociedade que desejavam o golpe elemento que propiciou a unificação de setores heterogêneos numa frente favorável à derrubada do presidente. O objetivo principal era combater os comunistas e a ameaça revolucionária.

E foram estas crises política e econômica, esta última herdada do governo anterior, que inviabilizaram o governo de Jango, influenciando em suas decisões e na perda de seu apoio político e partidário para a realização das mudanças tão necessárias ao país, o que o levou ao isolamento político e abriu os caminhos para o Golpe Militar de 1964.

O comunismo, para muitos, representava uma ameaça para a sociedade. Foi criado um sentimento de medo que pulsava fervorosamente nas veias de muitas pessoas que se falava em comunismo. Em diversas vezes, o medo foi usado como instrumento para garantir que a ordem social vigente fosse assegurada. A intolerância reinante por parte dos diferentes poderes públicos e privados, que ao menor ato de discordância ou da agitação contrárias, reagiam violentamente sobre os cidadãos, criando no tecido social uma discórdia endêmica, que refletia e também provocava medo.

Sendo o medo um elemento que ajuda a sedimentar as relações sócias, ele cria, também, relações de pertencimentos na medida em que institui um inimigo comum; um mal onde todos os membros do grupo, da comunidade, da religião, da pátria devem combater.

Assim, lutar contra o mesmo mal é fazer parte de uma sociedade que almeja os mesmos ideais; que deseja a mesma coisa ou tem projetos semelhantes. Ele agrega pessoas, cria valores em torno de um mesmo ideal. As pessoas passam a se unirem através do medo.

Este sentimento foi em larga medida responsável por incitar certas atitudes em boa parte da população. Instituiu um sentimento constante de perigo onde cada cidadão que desejasse ter uma vida tranquila deveria ser vigia permanente contra esse mal comum: o comunismo.

O comunismo nunca foi uma alternativa real na política brasileira, nunca houve uma organização factual para uma revolução socialista capaz de destituir o poder vigente burguês,

[Digite aqui]

diferentemente do seu vizinho latino-americano Cuba e outros países ao redor do globo que protagonizaram revoluções e implementaram governos comunistas. A ameaça comunista sempre foi superestimada e serviu de pretexto político para quebra da institucionalidade liberal. Em 1964, a ditadura longeva foi instaurada no Brasil para salvar a população de uma ameaça comunista inexistente. Bem como nos capítulos anteriores, é típico de um governo totalitário, a criação de um inimigo externo baseado no medo para que sejam impostos os seus ideais.

Com base nisso, nota-se como que o anticomunismo teve um papel fundamental como justificativa à imposição de governos ditatoriais no Brasil. Prova disso, foi a insistência de tal discurso no período do Estado Novo e do Golpe Militar de 1964, ao fazer com que muitas pessoas realmente sentissem que era aceitável conviver em uma ditadura, em prol de que não houvesse a revolução comunista no país.

Atualmente, no Brasil, há uma incidência considerável de falas semelhantes aos discursos legitimadores do golpe de 1964. Nas eleições de 2018, viu-se jargões sendo proferidos, como no caso de salvar a democracia do perigo do comunismo e de nos tornarmos uma Venezuela, da renovação para combater a corrupção que assolou o país em todos estes anos em que fomos governados pelo Partido dos Trabalhadores (PT), a frase “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, muito parecida com as frases otimistas utilizados no período do golpe militar, foi utilizada como principal bordão de campanha das eleições para Presidente do Brasil. O atual Presidente da república utilizou o anticomunismo como pauta em sua campanha política à presidência e, agora, utiliza este mesmo argumento para legitimar seus atos enquanto governo, mais uma vez evidenciando o pavor e o medo de um inimigo criado, bem como tradicional nos regimes totalitários e o recorrente ataque a democracia.

CONCLUSÃO

Tanto como se observa em Hobbes, a condição elementar de todas as relações entre os homens é, portanto, o poder, e não a cooperação ou busca de convivência. Poder em termos de influência, comando e imposição. Não importa que tais relações não apresentem de imediato, o caráter de conflito ou disputa: o poder está presente tanto na competição quanto na cooperação.

Agir em vista de qualquer fim é necessariamente utilizar recursos de poder e necessariamente correr o risco de ter de passar por outra vontade. Quanto no simbolismo do Cthulhu nos regimes totalitários o Cthulhu o Estado é revestido de um extremo de soberania, que ignora quaisquer limites a não serem os de sua própria vontade. É uma compreensão de

[Digite aqui]

soberania que ignora limites, seja internamente negando os elementos dos Estados de Direito, seja externamente, no uso da guerra e da conquista para atingir suas finalidades, não reconhecendo legalidade em normas internacionais a não ser naquelas que convém usar. Sendo o medo um elemento que ajuda a sedimentar as relações sócias, ele cria, também, relações de pertencimentos na medida em que institui um inimigo comum; um mal onde todos os membros do grupo, da comunidade, da religião, da pátria devem combater.

Este sentimento foi em larga medida responsável por incitar certas atitudes em boa parte da população. Instituíu um sentimento constante de perigo onde cada cidadão que desejasse ter uma vida tranquila deveria ser vigia permanente contra esse mal comum.

Característico dos regimes totalitários o culto ao líder, unipartidarismo, doutrinação, centralização do poder, uso do terror (medo), censura, militarização e criação de inimigos externos e/ou internos, o medo de uma ameaça externa e a massificação do medo usado como justificativa para que as pessoas abram mão de sua liberdade, principalmente intelectual, do poder de pensar por si próprio, esse sentimento “medo” sempre foi utilizado para que se convença de que é o ideal para a sociedade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Erlan Rodrigues. Liberdade cívica, o sonho maquiaveliano' 08/11/2013. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.

ANGOULVENT, Anne-Laure. Hobbes e a moral política. Campinas: Papirus, 1996.

ARANOVICH, Patrícia F. História e política em Maquiavel. São Paulo: Discurso, 2007.

AREDNT, Hannah. Origens do Totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ADVERSE, Helton. Maquiavel, a república e o desejo de liberdade. São Paulo, 2007.

ALTHUSSER, Louis. Sobre o contrato social. Lisboa: iniciativas editoriais, 1976.

BUENO, M.M. Medo e liberdade no pensamento de Thomas Hobbes. Revista Primus Vitam, v. 1, 2010

BOBBIO, Norberto. Thomas Hobbes. Rio de Janeiro, Campus, 1991.

[Digite aqui]

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política. Trad. Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Tradução: Sérgio Bath. 10ª Edição. Editora: UNB. 1981.

BOBBIO, Norberto. Elogio da serenidade e outros escritos morais. Marco Aurélio Nogueira (trad.). São Paulo: UNESP, 2002.

BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo. Poderes invisíveis versus poderes visíveis no leviatã de Thomas Hobbes. Rev. Sociol. Polít., Curitiba. 2004

BERNARDES, Júlio. Hobbes e a liberdade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BRONDANI, Clóvis. A Ética e a Política em Hobbes' 01/01/2012. Doutorado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS

COSTA, Judite Eugenia Barbosa. Hobbes: o Estado como produto do medo e da esperança' 01/07/2012 102 f. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA, JOÃO PESSOA

COELHO, Francisco Sergio Marcal. O MODELO MECANICISTA DE HOBBS E O PACTO SOCIAL' 09/06/2014 108 f. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

SCOREL, Lauro. “Introdução ao Pensamento Político de Maquiavel”. In: ARANHA, M^a Lúcia de Arruda; MARTINS, M^a Helena Pires. Filosofando: Introdução à Filosofia, 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1993.

FILHO, Joao Gabriel Da Silva Pinto. Do obedecer ao resistir no Estado Civil de Thomas Hobbes.' 13/02/2019. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte.

FREITAS, W.G. Razão e Paixões na criação do estado hobbesiano. Revista Reflexões, n°10.

FINN, Stephen J. Compreender Hobbes. Tradução de Caesar Souza. Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 2010.

HECK, J. N. O estado natural e a verdadeira liberdade do súdito em Thomas Hobbes. Veritas (Porto Alegre), v. 7,

HEGEL, Georg. W. F. Princípios da Filosofia do Direito. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HOBBS, THOMAS. Leviatã, ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil (1651). Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_thomas_hobbes_leviatan.pdf>

_____. De Cive, Filósofos a Respeito do Cidadão. Tradução de Ingeborg Soler, Petrópolis, Vozes, 1993

[Digite aqui]

KELSEN, Hans. A justiça e o direito natural. Tradução João Baptista Machado. Coimbra: Arménio Amado, 1963.

KAYSER, Marcos. A mecânica do desejo no desencadeamento da ação no Leviatã de Thomas Hobbes. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, 2006.

LEIVAS, Cláudio R. C. Introdução à Filosofia Política e Moral de Hobbes. Pelotas: UFPel, 2005.

LIZIERO, Leonam Baesso da Silva. O Estado-Cthulhu e a emergência do terror totalitário na teoria do Direito e do Estado no Século XX. Revista Jurídica, [S.l.], v. 3, n. 32, p. 261-292, dez. 2013. ISSN 2316-753X. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/687/513>>. Acesso em: 07 jul. 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.26668/revistajur.2316-753X.v3i32.687>.

LEONARDI, Evandro Marcos. Conflito civil e liberdade no pensamento republicano de maquiavel' 27/02/2015 250 f. Doutorado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINAMAGALHAES, LEONARDO VELLO DE. CONFLITO E LIBERDADE EM MAQUIAVEL' 07/07/2015. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

LOVECRAFT, H. P. O horror sobrenatural na literatura. Trad. João Guilherme Linke. Francisco Alves Editora S.A. Rio de Janeiro. 1987

LOVECRAFT, H.P. The Call of Cthulhu (1928). Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/163732/H.%20P.%20Lovecraft%20-%20The%20Call%20of%20Cthulhu.pdf?sequence=1>>

MARTINS, A. S. O Chamado de Cthulhu: O Naturalismo Fantástico de Howard Philips Lovecraft e a Transformação do Conto de Horror no Século XX. Fragmentos (Florianópolis), v. 1, 2006.

NETO, Dilson Cavalcanti Batista; REMEDIO, José Antonio; REMEDIO, Davi Pereira. SERENIDADE, PLURALISMO E DEMOCRACIA. Revista Em Tempo, [S.l.], v. 18, n. 01, p. 251 - 271, dec. 2019. ISSN 1984-7858.

OLIVEIRA, Mateus Brilhadori De. THOMAS HOBBS E A FUNDAMENTAÇÃO DO PODER SOBERANO NO LEVIATÃ' 17/09/2014. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU.

POGREBINSCHI, Thamy. O problema da obediência em Thomas Hobbes. Bauru: EDUSC/ANPOCS, 2003.

RAMOS, Diogo. GÊNESE E ESTRUTURA DE ORIGENS DO TOTALITARISMO' 09/03/2015 198 f. Doutorado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis.

[Digite aqui]

RIBEIRO, R. J. Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SOUZA, Thelmo Bastos De. Razão Moral e Liberdade Em Hobbes' 01/03/2003 200 f. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CURITIBA.

SEVERINO, Marcina De Barros. O medo e a religião no Leviatã de Hobbes. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião) ± Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), Goiânia, Goiás, 2019.

SOUZA, Maria Eliane Rosa de. Thomas Hobbes: do movimento físico à fundamentação do Estado. Tese (Doutorado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto alegre, 2008.

SILVA, Luiz Carlos Santos Da. Homem por Trás do Leviatã: Ciência e Política na Filosofia do Poder de Thomas Hobbes' 05/12/2014 315 f. Doutorado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

SOLANO, Edgar. A desobediência civil no Leviatã de Thomas Hobbes. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SILVA, Hélio Alexandre da. As paixões humanas em Thomas Hobbes: entre a e a moral, o medo e a esperança. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

TELES, Idete. O contrato social de Thomas Hobbes: alcances e limites. Tese (Doutorado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Florianópolis, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/99363/313749.pdf?seq>>

TEIXEIRA, A. V. Thomas Hobbes (1588-1679) fundamentos filosóficos do poder soberano, seus limites e sua relação com o indivíduo. Direito & Justiça, v. 25, n. 28, 2003. Porto Alegre.

WEFFORT, F. C. Os clássicos da política. (1º volume). 4ª Edição, São Paulo: Ática, 1993.